



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº 52/2025

De: 01 de Agosto de 2025.

“Concede Férias Regulamentares”

Do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na Legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei.

Resolve:

Art: 1º Conceder **30 (Trinta) dias** de férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Amarildo Aires Lage- Período 05/08/2025 á 04/09/2025

Edilaine Nayane da Silva- Período 21/07/2025 á 20/08/2025

Reinato Lúcio Martins- Período 05/08/2025 á 04/09/2025

Janaine Limões da Silva- Período 01/08/2025 á 30/08/2025

Andrea Fátima de Moraes Ribeiro – Período 01/08/2025 á 30/08/2025

Pollyana Nayara Gonçalves- Período Período 21/07/2025 á 21/08/2025

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Dê se Ciência e publique- se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG.

Data: **01 de Agosto de 2025.**



Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal